



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 061/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 627.594,05.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 627.594,05 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

15.451.1103.1515	Transferência Especial - Emenda 40730007	
4.4.90.51.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 26.000,00
	Subtotal I	R\$ 26.000,00
08.245.0030.2581	Assistência Social Convênios FAR/CAIXA 63404888	
3.3.90.30.12.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.12.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 281.185,86
08.245.0030.2582	Assistência Social Convênios FAR/CAIXA 63404660	
3.3.90.30.12.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.12.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 109.962,71
08.245.0030.2583	Assistência Social Convênios FAR/CAIXA 63404774	
3.3.90.30.12.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.12.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 168.445,48
	Subtotal II	R\$ 601.594,05
	TOTAL	R\$ 627.594,05

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior referente ao recurso STN 706 - Transferência Especial da União, no valor total de **R\$ 26.000,00**;

II – os convênios firmados com a Caixa/FAR, STN 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, no valor de **R\$ 601.594,05**;

Totalizando **R\$ 627.594,05**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 061/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos especiais nas áreas de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Agricultura e Obras Públicas.

A abertura busca incluir no orçamento os convênios firmados com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo De Arrendamento Residencial - FAR, para realizar o trabalho social com as famílias beneficiadas nos programas habitacionais do Loteamento União e Residencial Navegantes I e II.

Também abre crédito para incluir saldo remanescente de transferência especial para aplicação pelo setor de serviços urbanos em reparos e melhorias em vias.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal